

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 1 de 8





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Retificação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 17.642 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **ROCHELLE LUIZA APARECIDA PINHEIRO** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a Sra. **ROCHELLE LUIZA APARECIDA PINHEIRO**, a partir do dia **13/02/2025**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **ASSESSOR DE SERVIÇOS**, referência IX (nove) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 13 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4A9-183A-AE46-ABA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/02/2025 15:22:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A4A9-183A-AE46-ABA9>

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONVITE**

Agudos, 11 de fevereiro de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste convidá-lo a participar da Audiência Pública – Saúde, apresentando dados referentes ao 4º Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025 às 9:30h na Câmara Municipal de Agudos – CMA de forma presencial.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Altair Francisco Silva**  
Secretário de Saúde

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

**RETIFICAÇÃO 01 – ANEXO IV –  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e sua Secretária Municipal de Educação que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO 01 – ANEXO IV**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

**ONDE SE LÊ:****ANEXO IV – DETALHAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS  
PROCESSO SELETIVO 01/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	03	01	03
Mestrado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	2,5	01	2,5
Curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	01	02	02
<b>Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal até 30 de outubro de 2024.</b> O tempo de serviço não poderá ser concomitante - A declaração do tempo de serviço deve conter: a) data de início e término b) número de dias trabalhados c) devida identificação do órgão expedidor assim como assina tura do responsável. Obs. No caso de entrega de mais de um documento para a contagem de tempo de serviço e não for possível verificar a não concomitância entre eles, será considerado apenas aqueles que contiver maior número de dias.	0,001 (um milésimo) de pontos por dia.	2500 dias	2,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>10</b>

**LEIA-SE:**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	03	01	03
Mestrado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	2,5	01	2,5
Curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	01	02	02
<b>TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2025.</b> O tempo de serviço não poderá ser concomitante - A declaração do tempo de serviço deve conter: a) data de início e término b) número de dias trabalhados c) devida identificação do órgão expedidor assim como assina tura do responsável. Obs. No caso de entrega de mais de um documento para a contagem de tempo de serviço e não for possível verificar a não concomitância entre eles, será considerado apenas aqueles que contiver maior número de dias.	0,001 (um milésimo) de pontos por dia.	2500 dias	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços [portal.recrutamentobrasil.com.br](http://portal.recrutamentobrasil.com.br) e <https://www.agudos.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

AGUDOS/SP, 12 de fevereiro de 2025

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente e de Acordo  
**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATO Nº	285-2023
CONTRATADO	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	1º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, SUPORTE, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEIO DE PAGAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO (TIPO IMPRESSO COM CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BARRAS, OU QR CODE OU CARTÃO COM LEITURA VIA TARJETA OU CHIP) E APLICATIVO PARA CELULAR, CONTANDO COM SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO, VINCULAÇÃO AO CPF DO USUÁRIO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO (TAIS COMO SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUQUES, COMÉRCIO DE LATICÍNIO E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE AGUDOS - SP), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS, CONFORME REGULADO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.743 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
DATA DO ADITIVO	06/01/2025

.....